

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 215^a EXTRAORDINÁRIA GESTÃO 2018 A 2020.

REUNIÃO PLENÁRIA

1Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 14h, reunidos na Sede 2do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 - Bairro 3Salgado Filho, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE Conselheiros Efetivos: 4Sr. Diego Rafael da Silva Borges PRESIDENTE; Sra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo 5SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO NA PLENÁRIA; Sra. Tânia Maria dos Santos, 6TESOUREIRA; Sr. José Cícero de Alcântara, Sra. Taciane Alves Santos, efetivada a 7conselheira Sra. Ana Cláudia de Jesus Santos em substituição ao conselheiro Sr. Elinaldo 8Alves dos Santos, ausência justificada por estar de plantão; efetivado o conselheiro Sr. 9Conrado Marques de Souza Neto em substituição ao conselheiro Sr. Joselires Carneiro de 10Oliveira Júnior, ausência não justificada; efetivada a conselheira Camila Oliveira Santana 11em substituição a Conselheira Sra. Ana Angélica Ribeiro Costa, ausência não justificada; 12ausência justificada da Conselheira Sra. Clarice Fonseca Mandarino por motivo de estar 13em isolamento social por conta da Pandemia pela Covid-19. Ausência não justificada do 14conselheiro Sr. Alailson Santos Vieira. Verificado o quórum o presidente inicia a 215ª 15Reunião Extraordinária Plenária. Colocado em discussão a ata da 214ª Reunião 16Extraordinária Plenária para aprovação e assinatura; após leitura aprovado. PAUTA: Item 1701. JULGAMENTO PROCESSO ÉTICO Nº 01/2018 - feito o pregão às 14h30, 18ausente a parte denunciante; o Presidente abre a sessão de julgamento e passa a palavra ao 19Conselheiro Relator Sr. Conrado Marques de Souza Neto, após explanação da denúncia e 20do parecer conclusivo; o Presidente Sr. Diego Rafael Borges informa aos denunciados que 21os mesmos têm 10 (dez) minutos para defesa oral; os mesmos manifestam-se que não tem 22interesse na defesa oral; o conselheiro relator profere seu voto pela absolvição, e 23 consequente não aplicabilidade de penalidade aos denunciados José Gomes de Oliveira e 24Cyntia Maria Santos, uma vez que não infringiram os artigos do Código de Ética de 25Enfermagem, quais sejam, artigos 5°, 12°, 15°, 21°, 25° e 72°, bem como vota pelo 26arquivamento da instrução processual sugerida pela Comissão de Instrução de Processo 27Ético; após discussão, colocado em votação, os conselheiros Sr. Diego Rafael, Sr. José 28Cícero Alcântara, Sra. Tânia Maria, Sra. Taciane Alves, Ana Cláudia votam com o relator, 29as conselheiras Sra. Laís Valéria, Sra. Camila Santana estão impedidas de votar pelo 30motivo de compor a comissão de processo ético. Item 02. PARECER TÉCNICO Nº 3103/2020 - o Presidente solicita ao conselheiro Sr. Conrado Marques de Souza Neto para 32 explanar à plenária acerca do Parecer Técnico, que trata da manipulação, preparo e 33administração do medicamento Ganciclovir pelos profissionais de Enfermagem; após 34discussão, aprovado por unanimidade, encaminhar cópia do parecer ao requerente para 35ciência e a Ascom a fim de publicizar no site do regional. E nada mais havendo, foi 36encerrada a Ata da 215ª Reunião Extraordinária Plenária, que será após leitura e

















CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ATA DA 215ª EXTRAORDINÁRIA GESTÃO 2018 A 2020.

REUNIÃO PLENÁRIA

37apreciação assinado por mim Conselheira Secretária em Exercício na Plenária e pelo 38Presidente.

Jaan vacéria relieiro tolio

Thing the sings ainte

tacion Alus Sontos

Jue Clairtie + gous Souther